

Gas Natural São Paulo Sul

ANÁLISE DA METODOLOGIA PROPOSTA POR ARSESP PARA A 2º REVISÃO DE TARIFAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ARSESP
SÃO PAULO, 05 DE MARÇO DE 2009



QUANTUM

especialistas em regulação de serviços públicos



Agenda

1. Filosofia Regulatória Geral
2. Abertura de Mercado
3. Cálculo do PO
4. Cálculo do Termo de Ajuste K
5. Cálculo do Fator X
6. Estrutura Tarifária
7. Plano de Investimentos
8. Monitoramento dos Investimentos Programados

Filosofia Regulatória Geral

- ◆ A aplicação de métodos combinados, price cap e revenue cap considerando tarifas máximas e não as praticadas quitam a flexibilidade da empresa em alocar gás em diferentes categorias e embute um risco de redução da MM em caso de diferenças na previsão de volumes.
- ◆ Este sistema misto de regulação e suas particularidades aplicadas em São Paulo resultam em algumas anomalias e incentivos indesejados.

Abertura de Mercado

- ◆ A nota técnica sugere um desconto na tarifa de distribuição aos consumidores livres
 - Os descontos são uma decisão da Concessionária para manter seu mercado, pois, apesar de ter tarifas reguladas, compete com energéticos substitutos
 - O Regulador não pode obrigar a Concessionária a distribuir a uma tarifa inferior daquela regulada.
- ◆ Quanto ao pré-aviso para saída de consumidores para o mercado livre
 - Se deve dar com um mínimo de dois anos, porém se respeitando o prazo estabelecido no contrato de concessão

Abertura de Mercado

- ◆ O retorno de um Usuário ao mercado regulado deve ser feito com pré-aviso de doze meses, ressalvados disponibilidade de gás e necessidades de investimentos adicionais
- ◆ O consumo mínimo para a opção por ser livre (300.000 m³/mês) é muito baixo. Propõe-se uma gradualidade partindo de um consumo mínimo inicial de 5.000.000 m³/mês chegando a 1.000.000 m³/mês em um período de cinco anos.

Abertura de Mercado

- ◆ O relacionamento entre os três sujeitos (comercializador, distribuidor e usuário) da abertura está escasso de definições, conceitos e regulamentações.
- ◆ Falta definir:
 - Cobranças,
 - Cortes
 - Mecanismos resolução de conflitos
 - Garantias para os serviços da distribuidora
 - Inadimplemento do consumidor com a distribuidora e com a comercializadora
 - Gerenciamento dos desbalanços, entre outros

Cálculo do Po

- ◆ A formulação do Po deve respeitar a equação com a taxa antes de impostos que garante a correta remuneração dos fatores que participam no cálculo.
- ◆ A formulação proposta, com a taxa depois de impostos não é equivalente a formulação original proposta pela ARSESP na primeira revisão tarifária.

Cálculo do Termo de Ajuste K

- ◆ se deveria realizar o cálculo do termo k tendo em conta a tarifa com desconto e não a tarifa teto, de maneira que o concessionário não se encontre em risco de não recuperar a receita regulatória
- ◆ A regulação por Margem Media oferece desincentivos para a incorporação de clientes que pagam uma margem superior a media, mais ainda quantum o custo de abastecê-los e maior que o custo médio.

Cálculo do Fator X

- ◆ O fator X para SPS deveria ser igual a zero já que a condição de Greenfield permanece sobre a empresa e impede por enquanto a captura das eficiências características das empresas consolidadas
- ◆ Parâmetro da elasticidade de escala igual a 0.95
 - E correto considera-lo já que as economias de escala estão implícitas no cálculo de P_o , mais
 - aplica uma fórmula que não está indicada a fonte, e
 - não justifica as razões pela que se estabelece esse valor

Cálculo do Fator X

- ◆ Estabelece ponderadores dos produtos para o cálculo do TFP as seguintes ponderações: Quantidade de clientes: 0,5, Energia distribuída: 0,25 e Extensão de rede: 0,25, mais
- ◆ Não justifica as razões pela que se estabelece esse valor
- ◆ Propõe-se utilizar as participações destes produtos no custo total de produção da indústria, seguindo a metodologia empregada para a determinação do TFP para o setor de distribuição de gás natural em Victoria, Austrália, por Meyrick e sócios (2007). Estes ponderadores podem ser calculados mediante a estimação de uma função de custos multiproduto de Leontief.

Cálculo do Fator X

- ◆ Estabelece ponderadores dos produtos para o cálculo do TFP as seguintes ponderações: Quantidade de clientes: 0,5, Energia distribuída: 0,25 e Extensão de rede: 0,25, mais
- ◆ Não justifica as razões pela que se estabelece esse valor
- ◆ Propõe-se utilizar as participações destes produtos no custo total de produção da indústria, seguindo a metodologia empregada para a determinação do TFP para o setor de distribuição de gás natural em Victoria, Austrália, por Meyrick e sócios (2007). Estes ponderadores podem ser calculados mediante a estimação de uma função de custos multiproduto de Leontief.

Cálculo do Fator X

- ◆ A abordagem recomendada pela Agência para o cálculo do Fator X, é estimar a PTF, complementado com dados de benchmarking internacional.
 - O benchmarking e o PTF são técnicas substitutas e não complementares para medir a eficiência e deve se escolher só uma de elas.

Estrutura Tarifária

- ◆ Propõe a aplicação de uma tarifa binomial segmentando aos usuários grandes segundo seu fator de cargas com o fim de enviar um sinal apropriado de consumo
 - Isto é insuficiente porque poderiam existir subsídios cruzados. Para melhorar este problema, se propõe a aplicação de tarifas trinomiais como se realiza usualmente em outros países.

Plano de Investimentos

- ◆ Se sugere que o plano de investimentos que se incorporara na tarifa considere:
 - As expansões em gasodutos virtuais via GNC, e
 - Os investimentos em instalações internas do cliente

- ◆ O resultado será a massificação só serviço em benefício tanto de novos usuários como de existentes.